PUBLICADO NO D. O. E.
EM 03 / 12 / 2019
GABINETE / SETRE

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

CONTRATO Nº 026 /2019

CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL URBANA PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE, E SALVADOR SHOPPING S.A.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE**, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, 2ª Avenida, nº200, Centro Administrativo da Bahia – CAB, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.123/0001-03, doravante denominada de **LOCATÁRIA**, neste ato representado pelo Secretário de Estado, Dr. **DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS,** inscrito no CPF nº 182.817.025-91, RG nº 0138746834, SSP/BA, autorizado pelo Decreto Governamental de 08/02/2019 e publicado no D.O.E. de 09/02/2019, e **SALVADOR SHOPPING S.A.**, CNPJ nº 07.484.020/0001-24, situado na Av. Engenheiro Antônio de Goes, 60, sala nº 2001, Ed. JCPM Trade Center, Pina, Recife/PE, CEP:51.010-000, neste ato representado pelo Procurador Sr. **JOSÉ LUIZ TAVARES DE MIRANDA NETO**, brasileiro, portador do RG nº 2631983813, DETRAN/BA e do CPF: 864.144.294-49, e Sr. **JORGE RIBEIRO ANTUNES,** brasileiro, portador do RG nº 45728375, SSP/RJ, e do CPF 707.062.637-15, nos termos do Processo Administrativo SEI 021.2131.2019.0000064-11, a seguir denominado simplesmente **LOCADOR**, tem entre si justo e acordado o presente Contrato de Locação Predial Urbana, em conformidade com as disposições contidas nas Leis Federais nº. 8.666/93 e nº 8.245/91, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.440/2005, conforme Dispensa de Licitação nº003/2019, autorizada em 02/12/2019 e publicada no DOE em 03/12/2019, Parecer PGE nº 001627/2019, e demais normas que regulam a espécie, as quais desde já se sujeitam, por meio das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
O presente contrato tem como objeto a locação de espaço localizado no **Hall principal de entrada do Salvador Shopping (Praça G1),** área de aproximadamente 160m², no PC009 na Praça de Serviço, para realização exclusivamente do **IIº Festival de Economia Solidária, de 09 a 23 de dezembro de 2019**, conforme especificações, quantitativos e condições previstos no Termo de Referência.

Parágrafo único A presente locação foi dispensada de licitação de acordo com o inciso VII do art. 59 da Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, conforme Processo nº 021.2131.2019.0000064-11.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO
A locação vigorará pelo prazo de 05 (cinco) meses, contados a partir da data da assinatura deste Contrato, admitida a sua prorrogação, desde que firmado termo contratual aditivo e condicionado este, nos exercícios subseqüentes, à existência de dotação orçamentária própria e a que as partes interessadas se pronunciem, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias antes da data do seu término.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO
O preço do aluguel do espaço indicado na Cláusula Primeira deste instrumento é de **70.000,00 (setenta mil reais)**, devendo o pagamento ser efetuado em **parcela única**, até o 5º (quinto) dia útil após o início do evento em 09/12/2019, mediante boleto bancário.

CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE
O aluguel, a ser pago em parcela única, não sofrerá reajuste.

CLÁUSULA QUINTA - FACULDADE DO LOCATÁRIO
Em virtude da possibilidade de atraso na distribuição do orçamento, no registro de empenhos e de outras providências de ordem administrativa, não se configurará mora do LOCATÁRIO nos 02 (dois) primeiros meses do exercício financeiro, ficando-lhe facultado pagar os aluguéis sem encargos moratórios até o terceiro mês do exercício financeiro.

ASSESSORIA APROVADO JURÍDICO

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE

O LOCATÁRIO deverá manter o imóvel em boas condições de limpeza e conservação, para restituí-lo, quando findo ou rescindido o Contrato, no estado em que o recebeu, salvo as modificações e as obras regularmente autorizadas e as deteriorações decorrentes do uso normal do imóvel, conforme termo de vistoria no ato de recebimento, anexado ao presente Contrato.

O LOCATÁRIO declara ter conhecimento e observará a Escritura Declaratória de Normas Gerais Complementares Regedoras das Locações do SALVADOR SHOPPING, lavrada em 17 de abril de 2007, nas notas do 6º Ofício de Notas de Salvador/BA, (Livro 0977, fls. 007/023), bem como ao Regimento Interno do SALVADOR SHOPPING, documentos esses que a CESSIONÁRIA declara ter conhecimento, de modo que a CESSIONÁRIA obriga-se a observar os referidos instrumentos contratuais e normativos, no que couber.

CLÁUSULA SÉTIMA - REPAROS E BENFEITORIAS
O LOCATÁRIO obriga-se a:

a) bem conservar o imóvel locado e a realizar nele, por sua conta, as obras de reparação dos estragos a que der causa, desde que não provenientes de seu uso normal;

b) restituí-lo, quando finda a locação, no estado em que recebeu, salvo as deteriorações decorrentes de seu uso normal.

Parágrafo primeiro: Obriga-se o LOCADOR a executar no imóvel locado as reparações de que venha o mesmo a necessitar, que não constituam encargo do LOCATÁRIO, nos termos da alínea "a", do caput desta Cláusula.

Parágrafo segundo: O LOCATÁRIO poderá realizar obras de adaptação ou reforma no imóvel ora locado, caracterizadas como acessões ou benfeitorias necessárias ou úteis, com vistas à sua utilização, independente de notificação ou manifestação prévia do LOCADOR, sendo-lhe facultado levantar, a qualquer tempo, aquelas cuja retirada se possa fazer sem afetar a estrutura e o funcionamento do imóvel.

Parágrafo terceiro: Na impossibilidade de levantamento das acessões ou benfeitorias realizadas pelo LOCATÁRIO é devida a sua indenização, pelo LOCADOR, a ser efetivada mediante compensação nos aluguéis ainda no curso do presente contrato.

Parágrafo quarto: Na hipótese de não realização da compensação mencionada no parágrafo anterior, fica assegurado ao LOCATÁRIO o exercício do direito de retenção, até a efetiva indenização pelo LOCADOR, das acessões ou benfeitorias no imóvel.

Parágrafo quinto: As benfeitorias voluptuárias serão indenizadas pelo LOCADOR, quando por ele previamente autorizadas.

Parágrafo sexto: Finda a locação, será promovida vistoria no imóvel, de modo a verificar o seu estado de conservação e as alterações efetuadas pelo LOCATÁRIO, sua natureza e possibilidade de levantamento, necessidade de reparos de danos excedentes dos desgastes resultantes do uso normal, indenizações e compensações não enquadradas nos parágrafos anteriores, devendo o respectivo laudo ser instruído com fotos de todo o imóvel e assinado pelos contratantes.

CLÁUSULA OITAVA - TRIBUTOS
Os impostos de qualquer natureza, taxas, contribuições de melhorias e prêmios de seguro, ainda que resultantes de lei nova promulgada na vigência do Contrato ou de suas prorrogações, correrão por conta exclusiva do LOCADOR, obrigando-se o LOCATÁRIO a pagar as despesas ordinárias de condomínio, bem como os encargos de limpeza, força e luz, água e saneamento.

CLÁUSULA NONA - SUBLOCAÇÃO/CESSÃO
Sem prévio e escrito consentimento do LOCADOR, fica o LOCATÁRIO proibido de sublocar, total ou parcialmente, o imóvel objeto deste Contrato, ou de qualquer modo ceder ou transferir os direitos decorrentes da locação.

Parágrafo único: O presente Contrato obriga aos contratantes e todos os seus sucessores, a título singular ou universal, continuando em vigor ainda que o imóvel seja transferido a terceiros, obrigando o LOCADOR a fazer constar a existência do

ASSESSORIA APROVADO JURÍDICA

presente Contrato em qualquer instrumento que venha a firmar, tendo por objeto o imóvel locado, com expressa manifestação do conhecimento e concordância com suas cláusulas pela outra parte.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

Considerar-se-á extinto ou rescindido o presente Contrato, independentemente de qualquer providência judicial ou extrajudicial, nos casos de incêndio, desmoronamento, desapropriação, subseqüente inexistência de dotação orçamentária para custeio das despesas, ou motivo de força maior, ou, ainda, a critério do LOCATÁRIO, com prévia notificação ao LOCADOR, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, desde que justifique a natureza ou o interesse do Serviço Público. Em qualquer das hipóteses enunciadas, a extinção ou rescisão não importará em indenização, multa ou qualquer outro ônus para os contratantes.

Parágrafo único: Rescindir-se-á, também, este Contrato, na hipótese de infração de qualquer de suas cláusulas, respondendo a parte infratora pelas perdas e danos porventura daí decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PROJ/ATIV	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 – APG	0.128	6672	33.90.39.00	21.101.0007 - SESOL

Parágrafo único: As despesas relativas aos exercícios subseqüentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - IMPEDIMENTO À UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL

No caso de incêndio ou de ocorrência de qualquer outro motivo de força maior que impeça a utilização parcial ou total do imóvel ora locado, por parte do LOCATÁRIO, poderá este, alternativamente:

a) considerar suspensas, no todo ou em parte, as obrigações deste Contrato, obrigando-se o LOCADOR a prorrogar o prazo de locação pelo tempo equivalente à realização das obras de restauração ou pelo tempo correspondente ao impedimento de uso;

b) considerar rescindido o presente Contrato, sem que ao LOCADOR assista o direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO

O presente Contrato fica sujeito à legislação vigente que regula as locações prediais urbanas, ao Decreto Estadual nº 9440/2005, e à disciplina da Lei Estadual nº 9.433/05, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

Todas as questões pertinentes a este Contrato serão resolvidas no foro da Comarca de Salvador, Capital do Estado da Bahia, com prévia renúncia pelas partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem de pleno acordo com as cláusulas estipuladas, assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas, que declaram conhecer o seu inteiro conteúdo.

Salvador (BA), 25 de Outubro de 2019.

12º NOTAS

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
SECRETARIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

CARTÓRIO CATIZANE 8º Tabelionato-Salvador/BA

CARTÓRIO CATIZANE 8º Tabelionato Salvador/BA

CARTÓRIO CATIZANE Reconhecimento no Verso 8º Tabelionato Salvador/BA

SALVADOR SHOPPING S.A

TESTEMUNHAS:

Nilson dos Mercês Lima
NOME/CPF: 571.161.725-72

Denise Monteiro Paixão
NOME/CPF: 252.[illegible]495-87

ASSESSORIA JURÍDICA APROVADO

Leonardo [illegible]
MALL E MARKETING
Salvador Shopping

Brasil Bahia

12º OFÍCIO DE NOTAS CONCEIÇÃO GASPAR

Rua Território do Amapá nº 220
Pituba - CEP 41830-540
Salvador-BA-Fone (71) 3036-8500

CERTIFICAÇÕES
Sistema Certificado ISO-9001 Serviço Certificado ABNT-NBR 15906

12º Ofício de Notas Co ção Gaspar
Anderson de Jes Souza
Escreven

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS.....
.....
Salvador, 25 de Outubro de 2019
Em Test._____ da Verdade.

ANDERSON DE JESUS SOUZA -
ESCREVENTE-ADJS
Selo: 1598.AG109513-6 - Valor: R$ 5,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

Jailton de Sousa Silva
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8° OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabeliã Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Costa Brito
Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41.820-021, www.cartoriocatizane.com.br - Tel.: (71) 3052-1111

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(as) firma (s) de:
JORGE RIBEIRO ANTUNES.....
JOSE LUIZ TAVARES DE MIRANDA NETO
.....

Salvador, 13 de Novembro de 2019
Em Test._____ da Verdade
JAILTON DE SOUSA SILVA
ESCREVENTE
Selo: 1608.AB545803-2 e 1608.AB545867-9 - Valor: R$ 10,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2019 - ANO CIV - Nº 22.796

19.180-PE023/2019	19.078.00940/2019	Costa Camargo Comercio de Produtos Hospitalares LTDA	INSULINA humana nph	R$ 872,50	12.11.19
19.004-PE435/2019	19.078.00999/2019	MD Materiaol Hospitalares EIRELI ME	PAPEL Grau cirurgico	R$ 2.500,80	02.12.19
19.004-PE027/2019	19.078.00486/2019	Medlife Logistica LTDA	LAMINA de bisturi n 20	R$ 1.500,00	02.12.19
19.004-PE208/2019	19.078.01066/2019	Medic stock Comercio de Produtos Medicos Hospitalares EIRELI	MASCARA de protecao respiratoria	R$ 2.640,00	29.11.19
19.180-PE122/2018	19.078.00831/2019	Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S/A	HALOPERIDOL solucao injetavel	R$ 1.060,00	11.11.19

Salvador, 02 de dezembro de 2019 - Dr.ª Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora

Dispensa Eletronica	AFM N°	Contratada	Objeto	Valor R$	Data da Assinatura
19.078.2019.0062	19.078.01100/2019	ADIB Produtos Medicos e Hospitalares LTDA	TIRA reagente para deteccao de gravidez	R$ 1.800,00	02.12.19

Salvador, 02 de dezembro de 2019 - Dr.ª Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL(AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO(APS)-MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

AFM/APS 19.134	MODALIDADE	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00723/2019	19.180-PE009/2019	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	MEDICAMENTOS	3.505,50	02/12/2019
00759/2019	19.180-PE162/2018	ELFA MEDICAMENTOS S.A	09.053.134/0002-26	MEDICAMENTOS	3.258,50	01/12/2019
00777/2019	19.004-PE199/2019	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	09.315.202/0001-05	MAT. HOSPITALAR/ PENSO	3.507,00	02/12/2019
00811/2019	19.180-PE038/2019	ONCO PROD DISTRIBUI.PR. HOSP. ONC. LTDA	04.307.650/0012-98	MEDICAMENTOS	330,60	02/12/2019

Salvador 02 de Dezembro de 2019, Dra Maria Conceição S. de Jesus/Diretora Geral

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO
PROCESSO SEI Nº 019.9600.2019.0134310-33
RESUMO DE TERMO ADITIVO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2015
CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SESAB através da MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - CONTRATADO: PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA -- OBJETO: Serviço de Fornecimento de Nutrição Parenteral, - VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze meses) a partir de 18/12/2019 e com término em 17/12/2020 - Valor Mensal Estimado: R$ 9.000,00 (Nove mil reais) - Valor Global Estimado: R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais) - UG: 19.601.0043 - P/A: 2641 - F: 100/130/281 - ED: 339039.
Data de Assinatura 28/11/2019.

Salvador, 02 de Dezembro de 2019.

Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho
Diretora Geral

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
Resumo do Termo Aditivo Nº 005/2019 ao Contrato Nº 020/2014, Processo N° 012.6309.2019.0048870-89, Contratada: **EMPRESA CLIMABOM REFRIGERAÇÃO LTDA.** CNPJ: 01.994.598/0001-44, Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, condicionada esta à prévia aprovação de orçamento específico, nos aparelhos/ equipamentos em uso na Polícia Civil da Bahia e suas Unidades; Valor mensal de R$ 32.795,57 (trinta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos); Prazo: 12 (doze) meses; com início em 26/11/2019 e término em 25/11/2020; Fonte de Recurso: 100, Unidade Orçamentária/Gestora: 3.20.802.0006, Projeto/Atividade: 6922, Elemento Despesa: 33.90.39; Data de Assinatura: 25 de novembro de 2019.

DEPAF - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
Resumo do Termo Aditivo Nº. 005/2019, Processo N° 01263092019002620841 Contratado: ADELGUNDES SERAPIÃO DE SOUZA, CPF: 026.205.965-72; Objeto: prorrogação da vigência do contrato de locação nº 019/2014, onde funciona a Delegacia Territorial do município de Medeiros Neto; Vigência: 01/12/2019 a 30/11/2020; Valor mensal: R$ 1.863,00 (um mil e oitocentos e sessenta e três reais); Unidade Orçamentária/Gestora: 3.20.802.0004; Atividade: 6922; Elemento de despesas: 3.3.90.36. Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2019.

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

SETOR DE CONTRATOS

Contrato nº 30/2019
Empresa contratante Polícia Civil - Empresa Contratada Total Serv Distribuidora Eireli ME, CNPJ nº 22.882.105/0001-54. Objetivo: fornecimento de alimentação aos custodiados da DT de Cansanção - prazo: 12 meses. Valor total R$ 103.795,20 (cento e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) - vigência: 01.12.2019 a 30.11.2020. Elemento despesa: 3.3.90.39.00-Atividade: 06.421.205.4548 - Unidade Gestora: 20.0004

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº 07/2019
Empresa contratante Polícia Civil - Empresa Contratada Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ME, CNPJ nº 34.028.316/0005-37. Objetivo: prestação de serviço de venda de produtos dos Correios para o DEPIN, sem saldo contratual, referente ao mês de Outubro/2019. Valor do crédito: R$ 11.386,92 (onze mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos)

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 487/2019
Processo: Pregão Eletrônico 022/2019 - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: Empresa: JORDÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELLI, CNPJ 20.753.842/0001-21 - Objeto: Serviços de suporte administrativo e operacional de prédios públicos, posto de tratador de animais, por diária, Carnaval/2020: Valor global de R$ 2.737,98 (dois mil e setecentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos): Projeto/ Atividade: 6923 - Elemento Despesa: 33.90.37 - Fonte: 100 - Vigência: 04 (quatro) meses, a contar da data da assinatura da APS. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário - Forma de pagamento: 08 (oito) dias, contados da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 02/12/2019.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 608/2018 003 DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PMBA - Contratada: EMPRESA AR PURO COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 34.290.833/0001-56 Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 608/2018, com início em 06/12/2019 e término em 05/12/2020, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, por mais 12 (doze) meses no valor global de R$ 33.199,68 (trinta e três mil cento e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). Dotação orçamentária: 20.801.0071.06.181.2 05.6922.9900.3.3.90.39.00.0.100.000000. Data de assinatura: 02/12/2019.

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA
Processo Administrativo SEI n.º 030.2753.2019.0095698-16: Termo Aditivo CPR-Chp n.º 544/2018 - 005; Contrato n.º 544/2018; Contratante: Polícia Militar da Bahia, CNPJ/MF sob o n.º 33.457.634/0001-27; Contratado: Reformadora e Distribuidora de Pneus Roda Viva Ltda, CNPJ nº. 14.284.244/0001-58. Objeto: Prorrogação contratual por mais 12(doze) meses do contrato n.º 544/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores, em uso no 11ºBPM/Itaberaba, Unidade Apoiada. Valor total do Contrato: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária - Projeto/Atividade: 6921; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Data de Assinatura: 02/12/2019.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL URBANA PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS Nº 026/2019 - Processo SEI Nº 021.2131.2019.0000064-11. Contratante: Estado da Bahia/Setre.

Contratada: Salvador Shopping. Dispensa de Licitação nº 003/2019. Do Objeto: Locação de espaço no **Hall principal de entrada do Salvador Shopping (Praça G1)**, área de aproximadamente 160m², no PC009 na Praça de Serviço, para realização exclusivamente do **II Fesival de Economia Solidária, de 09 a 23 de dezembro de 2019,** conforme especificações, quantitativos e condições previstos no Termo de Referência. Prazo: A locação vigorará pelo prazo de 05 (cinco) meses, contados a partir da data da sua assinatura do Contrato. Do Preço: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Do reajuste: O aluguel, a ser pago em parcela única, não sofrerá reajuste. Da Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101 - APG	0.128	6672	33.90.39.00	21.101.0007-SESOL

Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da Setre e os Representantes do Salvador Shopping - Procuradores José Luiz Tavares de Miranda Neto e Jorge Ribeiro Antunes, respectivamente.

SECRETARIA DE TURISMO

Aquisição de Material - Diretoria Geral - 32.004

AFM	FORNECEDOR	VALOR
32.004.00192/2019	ANAIDE MARIA CARNEIRO NOGUEIRA EIRELI	530,00
32.004.00173/2019	DIVERTIX COMERCIO ATACADISTA DE PAPELARIA EIRELI	328,78

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIATURSA

RESUMO DO CONTRATO Nº 711/2019
PROCESSO Nº: 032.2298.2019.0005636-71; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº**: 678/2019; **INTERESSADO**: FABIO FRANCISCO DE JESUS EIRELI - ME; **OBJETO**: Contratação da atração artística **"DENNY DENAN",** para a realização de 01 (uma) apresentação no dia 01 de dezembro de 2019, em São Francisco do Conde/BA; **VALOR GLOBAL:** R$ 80.000,00; **ASSINATURA**: 29/11/2019; **VIGÊNCIA**: 90 dias; **BASE LEGAL**: **BASE LEGAL**: Lei 9.433/05, Art. 60, Inciso III; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

RESUMO DO CONTRATO Nº 707/2019
PROCESSO Nº: 032.2298.2019.0005579-49; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº**: 674/2019; **INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL DOS VAQUEIROS E PRODUTORES RURAIS DE CHORROCHO**; OBJETO**: Contratação de cota de patrocínio para realização do Projeto "**1º BODE DE OURO - FEIRA AGROPECUÁRIA DE CHORROCHÓ"**, a ser realizado nos dias 29 e 30 de novembro de 2019, no Município de Chorrochó/BA; **VALOR GLOBAL:** R$ 50.000,00; **ASSINATURA**: 29/11/2019; **VIGÊNCIA**: 90 dias; **BASE LEGAL**: Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

RESUMO DO CONTRATO Nº 708/2019
PROCESSO Nº: 032.2298.2019.0005599-92; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº**: 675/2019; **INTERESSADO:** INSTITUTO CULTURAL ALVORADA BAHIA**; OBJETO**: Contratação de cota de patrocínio para realização do Projeto **"DIA DE SAMBA NO NOVEMBRO NEGRO",** a ser realizado no dia 29 de novembro de 2019, no Município de Salvador/BA; **VALOR GLOBAL:** R$ 15.000,00; **ASSINATURA**: 29/11/2019; **VIGÊNCIA**: 90 dias; **BASE LEGAL**: Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

RESUMO DO CONTRATO Nº 709/2019
PROCESSO Nº: 032.2298.2019.0005613-85; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº**: 676/2019; **INTERESSADO:** FABIO FRANCISCO DE JESUS EIRELI - ME**; OBJETO**: Contratação de cota de patrocínio para realização do Projeto "**FESTA DE SANTO ANDRÉ",** a ser realizado nos dias 29 e 30 de novembro de 2019, no Município de Ituberá/BA; **VALOR GLOBAL:** R$ 70.000,00; **ASSINATURA**: 29/11/2019; **VIGÊNCIA**: 90 dias; **BASE LEGAL**: Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

RESUMO DO CONTRATO Nº 710/2019
PROCESSO Nº: 032.2298.2019.0005622-76; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº**: 677/2019; **INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO ILE AIYE**; OBJETO**: Contratação de cota de patrocínio para realização do Projeto " **CONFRATERNIZAÇÃO DO NOVEMBRO / NEGRO, OS TAMBORES CONTRA INTOLERÂNCIA RELIGIOSA",** a ser realizado no dia 29 de novembro de 2019, no Município de Salvador/BA; **VALOR GLOBAL:** R$ 40.000,00; **ASSINATURA**: 29/11/2019; **VIGÊNCIA**: 90 dias; **BASE LEGAL**: Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018
PROCESSO Nº: 053.1668.2019.0000873-71; **INTERESSADO**: EMPRESA VIGSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE VALORES EIRELLI; **OBJETO**: Prorrogação do prazo do Contrato nº 010/2018, por mais 12 meses, contados a partir de 01/12/2019, devendo expirar em 01/12/2020 e substituição da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS pela Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia -BAHIATURSA.; **VALOR GLOBAL:** R$ 386.112,48; **ASSINATURA:** 28/11/2019; **BASE LEGAL**: Art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/05; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 - DETRAN
Processo SEI Nº: 049.4646.2019.0002874-56. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para a prestação de terceirizado de Suporte Administrativo e Operacional a Prédios Públicos, Posto de Recepção II - Interior. Vigência: 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato. **Valor Global estimado:** R$ 384.552,18 (trezentos e oitenta e quatro, quinhentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos). **Unidade Orçamentária/Gestora**: **09.301.0001; Ação: 06.122.**315.**2932.9900; Natureza da Despesa: 3.3.90.37.00; Destinação de Recurso:** 0.213.**000.000; Fundamentação Legal**: Art. 59, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/05. **Assinatura**: 29/11/2019. Rodrigo Pimentel Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2019 Processo nº 074.7056.2019.0053941-77 - Contratante: UNEB - Contratado: Instituto Nacional da Propriedade Industrial - Objeto: Pagamento de registro do programa de computador SISDIARIA - Sistema de Solicitação e Acompanhamento de Diária - Valor total: R$ 185,00 - Amparo Legal: Art. 60, da Lei 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR. Nº 1.555/2019. Salvador - BA, 02/12/2019 - José Bites de Carvalho - Reitor.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC
Nº 142 - PUBLIC LIBRARY OF SCIENCE; **PROC. DE COMPRA:** Nº 2019/404**; PROC. SEI Nº 073.9283.2019.0020169-22; OBJETO:** Serviço de publicação de trabalho científico do professor Mirco Solé, no periódico "Plosone"; Conf. Req. 2019/5381 do DCB e RM/RS SIMPAS Nº 11.13362/2019/2019; CP nº 439/2019; **VALOR:** R$ 6.911,33; **F.P.eC. E:** 11304.0001. 12.573.212.3419.5700.33903900.01140 00000.1; **BASE LEGAL:** Art. 60, Caput, da Lei 9.433/2005; **ASSINATURA:** 29/11/2019.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2019 - SEFAZ - DAT/METRO
Processo SEI nº: 013.7602.2019.0024578-54; Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; **Contratado:** RICARDO DE ALEXANDRIA FAHEL, CNPJ nº 01.248.526/0001-58; **Objeto:** com o fito de avaliação de imóveis, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, no valor global de R$ 84.030,10, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária: 13.101, Unidade Gestora: 0006, Projeto/Atividade: 04.122.502.2222, Natureza da Despesa: 339039.00 e Destinação de Recursos: 0100000000; **Base legal:** artigo 59, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/05, Salvador - BA, 27/11/2019 - Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2019 -
Processo nº 079.0720.2019.0000445-79. Contratante: Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA. Contratada: Imagem Geosistemas e Comércio Ltda. CNPJ/MF 67.393.181/0001-34. Objeto e Prazo: Fornecimento de Suporte Premium Esri/ Serviços Especializados ArcGIS, com duração de 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 323.932,79 (trezentos e vinte e três mil novecentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos). Amparo Legal: Art. 60, inciso I, da Lei nº 9.433/2005, conforme Parecer PGE/PCT-SEI-CSA-38/2019. Salvador - BA, 02/12/2019. Walter Antonio de Oliveira Junior - Diretor Geral.

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2019 - ANO CIV - Nº 22.796

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 064/2019
CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA; CONTRATADO: EMASA - EMPRESA MUNICIPAL DE AGUAS E SANEAMENTO S/A . OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ITABUNA. VALOR GLOBAL: R$ 5.777,01 (cinco mil setecentos e setenta e sete reais e um centavo). DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 4514; Elemento: 339039; Fonte: 109. Salvador, 02 de dezembro de 2019. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Processo Nº 0088 PCE N.º 19.138.2019.0088 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: TADMEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO LTDA. - 15.347.273/0001-84 Valor R$ 12.142,00 (Doze mil, cento e quarenta e dois reais); AQUISIÇÃO de FILTRO DE VEIA CAVA Para O HGVC; Justificativa: aquisição com valor limite estipulado em lei. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 29/11/2019. Vitória da Conquista, 03 de Dezembro de 2019

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do H.G.V.C.

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TIPO II Nº 021/2019 - CONTRATANTE: HGRS - CONTRATADA: VALIDATEC DO BRASIL LTDA, OBJETO: Serviço de validação e calibração em 03 (três) Autoclaves da marca CISA, localizados no setor CME (Centro de Material Esterilizado), conforme APS nº 19.076.00042/2019, valor R$: 16.740,00 (Dezesseis mil, setecentos e quarenta reais), amparo legal: art. 24 inciso II da lei 8.666/93, combinado com Art 2º do decreto 2.320 de 19 de julho de 1993 - LID: nº 2050-0, data: 29/11/2019. Dr. José Admirço Lima Filho. DIRETOR GERAL/ HGRS.

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Processo Nº 019.8946.2019.0132012-17 SEI PCE N.º 19.183.2019.0013 Contratante: HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI – Contratado: CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIRURGICOS E HOSPITALARES SOC LTDA - 61.418.042/0001-31 Valor R$ 5.499,50 (Cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS AO USO NO CME DO HGG; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 Data da Disputa: 02/12/2019. Guanambi, 03 de Dezembro de 2019.

Diretoria Geral do H.G.G.

MAS - MATERNIDADE ALBERT SABIN

RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA Nº.: 19.134.2019.0069 PROC. Nº 019.9688.2019.0117807-65 APS Nº 19.134.00018/2019 CONTRATANTE: **MATERNIDADE ALBERT SABIN** CONTRATADA: MAURA SOUZA SANTOS **CNPJ 13.365.578/0001-93** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM E DESINFECÇÃO NOS RESERVATORIOS DE AGUA VALOR:** R$ 964,00 (Novecentos e sessenta e quatro reais). Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (**Atender a necessidade da Unidade**) **Assinatura: 02/12/2019.** Dra Maria da Conceição S. de Jesus/Diretora/Geral
RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA Nº.: 19.134.2019.0068 PROC. Nº 019.8729.2019.0114080-50 AFM Nº 19.134.000801/2019 CONTRATANTE: **MATERNIDADE ALBERT SABIN** CONTRATADA: OPUS BIOMEDICA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA **CNPJ 03.689.318/0001-10** Objeto: **COLÇHAO PARA MESA CIRURGICA BARFAB VALOR:** R$ 6.789,00 (Seis mil e setecentos e oitenta e nove reais). Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (**Atender a necessidade da Unidade**) **Assinatura: 29/11/2019.** Dra Maria da Conceição S. de Jesus/Diretora/Geral
RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA Nº.: 19.134.2019.0065 PROC. Nº 019.8729.2019.0124176-81 AFM Nº 19.134.000796/2019 CONTRATANTE: **MATERNIDADE ALBERT SABIN** CONTRATADA: TAMIRES SILVA SANTOS **CNPJ 31.338.463/0001-91** Objeto: **DOBRADICA METAL VAI E VEM VALOR:** R$ 1.199,76 (Mil cento e noventa e nove reais e setenta e seis centavos). Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (**Atender a necessidade da Unidade**) **Assinatura: 28/11/2019.** Dra Maria da Conceição S. de Jesus/Diretora/Geral
RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA Nº.: 19.134.2019.0065 PROC. Nº 019.8723.2019.0134449-55 AFM Nº 19.134.000797/2019 CONTRATANTE: **MATERNIDADE ALBERT SABIN** CONTRATADA: TAMIRES SILVA SANTOS **CNPJ 31.338.463/0001-91** Objeto: **RESISTENCIA PARA CHUVEIRO VALOR:** R$ 944,50 (Novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (**Atender a necessidade da Unidade**) **Assinatura: 28/11/2019.** Dra Maria da Conceição S. de Jesus/Diretora/Geral

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº111- SSP/PC/BA/ACADEPOL
Processo nº 012.8909.2019.0061964-09 Contratante: Polícia Civil. Contratado**: : Maria das Graças Mendes de Aguiar Domingues** CPF 053.514.565-91Objeto: contratação temporária de instrutor para ministrar aula no **Curso de Análise de Inteligência Estratégica, Edital 01/2019**, Valor Global: R$ 1.200,00 - Base Legal: art.59, inciso II da Lei nº 9.433/2005, conforme parecer da PGE nº 693/2010 e Despacho de autorização/SEFAZ, proc.SEI.Nº 012.9660.2019.0027968-36 - 28/11/2019- Bernardino Brito Filho - Delegado Geral da Polícia Civil.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003/2019. Processo SEI n. 021.2131.2019.0000064-11. Contratante: Estado da Bahia/SETRE e Contratada: Salvador Shopping. Objeto: **Locação de espaço no** Hall principal de entrada do Salvador Shopping (Praça G1)**, área de aproximadamente 160m²,** no PC009 na Praça de Serviço, para realização exclusivamente do **II Fesival de Economia Solidária, de 09 a 23 de dezembro de 2019**, conforme especificações, quantitativos e condições previstos no Termo de Referência. Prazo: A locação vigorará pelo prazo de 05 (cinco) meses, contados a partir da data da sua assinatura do Contrato. Preço: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Reajuste: O aluguel, a ser pago em parcela única, não sofrerá reajuste. Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto / Atividade	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101 - APG	0.128	6672	33.90.39.00	21.101.0007-SESOL

Fundamentação Legal: Parecer PGE nº 001627/2019/2019, com fulcro no art. 59, inciso VII da Lei Estadual 9.433/2005. Autorização: Davidson de Magalhães Santos - Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, em 02 de dezembro de 2019.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 078/2019
Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0231.2018.0002295-83. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Creta Comércio e Serviços Ltda, Positiva Empreendimentos e Serviços Eireli, Service Pack Empreendimentos e Locação de Mão de Obra Eireli e Invicta Serviços Administrativos Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 078/2019. **Objeto**: Registro de Preços de Serviços Terceirizados de Copa e Cozinha, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência**: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação desta Ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 02.12.2019.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA
PROCESSO SEI Nº. 015.1536.2019.0003171-28. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) LOCAL, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2019. INTERESSADO: **TELEMAR NORTE LESTE S/A.** VALOR: R$ 80,96 (OITENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI Nº 9.433/2005, ART. 128, PARÁGRAFO ÚNICO.